



REGULAMENTO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o **4º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2012** (doravante CAMPEONATO/2012) promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através de seu Departamento de Esportes Comunitários em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O CAMPEONATO/2012 tem por finalidade promover o Intercâmbio Esportivo, Educativo, Formativo, Cultural e Social entre estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio, estimulando a prática esportiva e o aproveitamento escolar, tendo como tema: “**NÃO BASTA JOGAR, TEM QUE ESTUDAR**”.

Artigo 3º - As equipes inscritas no CAMPEONATO/2012 serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim se submeterão a todas as conseqüências que dele possam emanar.

Parágrafo Único – Ficam vetadas veiculações publicitárias de qualquer espécie dentro dos espaços de efetiva realização dos jogos, de natureza política ou em apologia ao tabagismo, alcoolismo e outras atividades estranhas aos bons costumes e princípios educacionais e esportivos.

II – DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - Serão disputadas categorias, almejando vaga para o Campeonato Estadual de Futebol de Base da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo, do Estado de São Paulo, como segue:

:

- a) MASCULINA - Sub-12, para atletas **nascidos nos anos de 2000 e 2001**;
- b) MASCULINA - Sub-14, para atletas **nascidos nos anos de 1998 e 1999**;
- c) FEMININA - Sub-15, para atletas **nascidas nos anos de 1997 e 1998**;
- d) MASCULINA - Sub-16, para atletas **nascidos nos anos de 1996 e 1997**.
- e) FEMININA - Sub-17, para atletas **nascidas nos anos de 1995 e 1996**;

Parágrafo Primeiro – O atleta só poderá participar do CAMPEONATO/2012 na categoria correspondente à sua faixa etária. Não será permitido, portanto, que atletas de idades menores participem em categorias superiores a sua. Para efeito de idade somente será levado em conta o ano de nascimento do atleta

Parágrafo Segundo – Não poderão participar atletas:

- Masculinos nascido **até o ano de 1995 e de 2002 em diante**; e,
- Femininas nascidas **até o ano de 19946 e de 1999 em diante**.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar do CAMPEONATO/2012: Equipes de Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Particulares e de Futebol; Entidades Sociais, Políticas, Religiosas, de Bairros e de Classe; Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços; Clubes Municipais, Esportivos e Sociais; OSCIPS, ONGs, Praças Esportivas Municipais, Secretarias Municipais e Ligas Desportivas.

Parágrafo Primeiro – Somente serão aceitas as inscrições de **equipes MASCULINAS com sede na cidade de Campinas**;

Parágrafo Segundo – Serão aceitas inscrições de equipes FEMININAS sediadas na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS para a disputa do CAMPEONATO/2012, no entanto, **apenas as sediadas no município de Campinas** serão indicados para a disputa do “Campeonato Estadual de Futebol de Base”, por ordem de classificação (**vide Capítulo XII, artigo 26º**).

Artigo 6º - Os locais de jogos serão determinados pela Comissão Organizadora, sendo em sua maioria espaços públicos municipais, podendo, a critério da mesma, serem utilizados campos de outras entidades.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Artigo 7º - As inscrições das equipes deverão ser feitas em modelo padrão, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esportes (impresso e/ou pelo site www.campinas.sp.gov.br), **uma para cada categoria**, devidamente preenchido e firmado pelo dirigente responsável pela Equipe e encaminhado para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Praça Floriano Peixoto, s/nº - Estação Cultura
Centro – Campinas/SP – CEP: 13013-120
Fone 3705-8000.

Parágrafo Primeiro - O prazo de inscrições, tanto para equipes quanto para atletas e dirigentes, será de 23 de Abril a 4 de Maio de 2012 em dias úteis – 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, junto ao Departamento de Esportes Comunitários.

Parágrafo Segundo – As vagas serão LIMITADAS às primeiras inscrições efetivadas por ordem de chegada, a saber:

- 16 vagas para cada Categoria Masculina;
- 08 vagas para cada Categoria Feminina.

Artigo 8º - Cada Equipe poderá se inscrever apenas uma vez por categoria.

V – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 9º – As inscrições de atletas somente poderão ser feitas no ato da inscrição da equipe.

Artigo 10º – As inscrições dos atletas serão feitas em formulário próprio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com no mínimo quinze (15) e no máximo vinte e cinco (25) atletas por equipe, sem rasuras e sem abreviar nomes, com assinatura do atleta idêntica a do documento apresentado na inscrição.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de inscrição de atleta, serão exigidas as apresentações dos seguintes documentos:

- **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE (ORIGINAL)** em papel timbrado da escola, assinada e carimbada pelo Diretor(a) ou seu Representante Legal, comprovando a matrícula no ano letivo de 2012
- **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA)** : R.G. (Registro Geral) emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou Passaporte Válido.
- **ATESTADO MÉDICO (ORIGINAL)** que comprove a condição de saúde do atleta para a participação em atividades esportivas.

Parágrafo Segundo – Não serão permitidas inclusões de atletas após o término do período de inscrição, mesmo que não possuam vinte e cinco (25) atletas.

Parágrafo Terceiro – O atleta, mesmo que não tenha participado, não poderá em hipótese alguma ter a sua inscrição cancelada.

Artigo 11º – Cada equipe, bem como seu(s) dirigente(s), será(ao) responsável(eis) pela veracidade e idoneidade dos documentos apresentados durante a inscrição.

Artigo 12º – O atleta não poderá ser inscrito por mais de uma equipe. Caso isso ocorra, mesmo que não tenha participado, terá sua inscrição (do atleta) cancelada.

Artigo 13º – O atleta da equipe desclassificada em qualquer fase da competição, não poderá em hipótese alguma, ser transferido para outra equipe classificada. Caso ocorra esta infração a equipe estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO/2012 e poderá ser suspensa dos próximos Campeonatos, pois a mesma será julgada pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – Ao término do CAMPEONATO/2012, para efeito de inscrição no CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE as equipes **sediadas no município de campinas, melhor classificadas** em cada categoria, apenas poderão completar sua relação nominal com atletas que disputaram o CAMPEONATO/2012, nas demais equipes (com consentimento dos mesmos), pois serão indicadas para representar o Município de Campinas no Campeonato Estadual de Futebol de Base 2012.

VI – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 14º – São condições fundamentais para que um atleta participe de uma partida:

- a) Estar devidamente inscrito no CAMPEONATO/2012;
- b) Apresentar junto ao representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, antes do início da partida um dos seguintes documentos originais: RG (Registro Geral – emitido pela Secretaria de Segurança Pública) ou Passaporte válido (o documento permanecerá na mesa de apontamento até o término da partida);
- c) Não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva;
- d) Satisfazer a todas as exigências do CAMPEONATO/2012.

Artigo 15º – É OBRIGATÓRIA a assinatura do atleta na súmula do jogo (inclusive os suplentes) **antes do seu início** e a mesma deverá ser idêntica ao do documento apresentado na inscrição.

Artigo 16º – A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

Parágrafo Único – A equipe em que o atleta participar irregularmente será desclassificada e seus resultados considerados nulos na fase, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 17º – Poderão permanecer no banco de suplentes da equipe:

- a) Até **sete (07)** atletas uniformizados e devidamente inscritos no CAMPEONATO/2012, que deverão assinar a súmula de jogo antes do seu início, de maneira idêntica à do documento apresentado na inscrição, constante na ficha de identificação ou relação nominal;
- b) Um (01) treinador, um (01) preparador físico, um (01) profissional da área médica (médico, fisioterapeuta ou enfermeiro) e um (01) massagista, todos devidamente identificados através de documento e constando na súmula do jogo.
- c) O treinador, o preparador físico e o médico (ou fisioterapeuta ou enfermeiro) deverão estar registrados em seus respectivos Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO, COREM), sendo obrigatória à apresentação do documento definitivo emitido pelo Órgão, pois sem o mesmo não poderá o profissional permanecer no banco da equipe. Para massagistas, basta a apresentação do nº RG (Registro Geral) original.
- d) A equipe não poderá participar de qualquer partida sem a presença de ao menos um responsável (maior de idade), regular e devidamente inscrito.

VII – DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA

Artigo 18º – A duração de cada jogo e a bola a ser utilizada atenderá ao que segue:

- a) Sub-12 – dois (02) períodos de vinte (20) minutos cada e a bola nº 4;
- b) Sub-14 – dois (02) períodos de vinte e cinco (25) minutos cada e a bola Oficial;
- c) Sub-16 – dois (02) períodos de trinta (30) minutos cada e a bola Oficial;

Parágrafo Primeiro – As partidas deverão acontecer com bola cedida pela organização. Cada equipe deverá levar para o jogo uma bola oficial da categoria, em perfeito estado de conservação, que servirá de sobressalente, no entanto este **não será motivo de punição**, apenas devendo figurar na súmula de jogo o não

cumprimento da determinação pela equipe faltosa, para posterior apreciação da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo – Em todas as categorias haverá um intervalo de dez (10) minutos entre os dois períodos.

VIII – DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 19º – Em todas as categorias cada equipe poderá fazer até sete (07) substituições simples por partida.

Parágrafo Único – Entenda-se por substituição simples a saída e um titular e respectiva entrada de um suplente, ou seja, após ser substituído, o atleta não poderá retornar à partida, em nenhuma hipótese.

IX – DAS FASES

Artigo 20º – O CAMPEONATO/2012 será disputado nas seguintes fases:

- a) Fase Classificatória;
- b) Fase Semifinal;
- c) Fase Final

X – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 21º – Será utilizado o sistema misto, sob o seguinte formato pré-estabelecido, como segue:

- a) Fase Classificatória: Turno único, em grupos de até 4 equipes, (classificando por pontos os dois melhores de cada grupo);
- b) Fase Eliminatória: Eliminatória simples;
- c) Semifinal: Partida única para determinação de finalistas;
- d) Fase Final: Jogo simples para decisão de 3º e 4º lugares, e; Jogo simples para decisão de 1º e 2º lugares.

Parágrafo Único – A partir da 2ª fase do CAMPEONATO/2012 os jogos serão realizados em uma única partida e, caso uma partida terminar empatada, o desempate será dado por disputa de penalidades máximas, sendo 5 (cinco) cobranças para cada equipe alternadamente. Persistindo o empate, continua a disputa de penalidade máxima, sendo uma cobrança para cada equipe alternadamente, até que uma se faça vencedora.

XI – DAS TABELAS E HORÁRIOS, LOCAIS DOS JOGOS E W.O.

Artigo 22º – Os locais e horários dos jogos serão determinados pela Comissão Organizadora do CAMPEONATO/2012.

Artigo 23º – Todo e qualquer jogo se iniciará de acordo com a programação, sendo **considerada perdedora por não comparecimento (W.O.)**, a equipe que não se apresentar ao local, após serem observados **quinze (15) minutos** de tolerância do horário previsto em tabela, para cada o jogo.

Parágrafo Primeiro – Somente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão Organizadora do CAMPEONATO/2012, poderá transferir ou mudar os jogos de local, dia e horário, não necessitando para tanto da aprovação das equipes participantes, desde que comunicando com antecedência de no mínimo quarenta e oito (48) horas as equipes envolvidas.

Parágrafo Segundo – No caso de ocorrer ausência, por motivo alheio aos de responsabilidade da equipe, esta terá prazo até as 17h00 do segundo dia útil após o fato, para apresentar justificativa através de ofício fundamentado, que então será levada a julgamento pela comissão disciplinar que poderá:

- a) Aceitar totalmente a justificativa e determinar se possível nova partida, a equipe permanece na competição sem prejuízos (**Ausência Justificada**);
- b) Aceitar parcialmente a justificativa e determinar a perda da partida pela equipe, porém permanecendo a equipe na competição, mantendo o prejuízo que resulte da referida derrota (**Ausência Parcialmente Justificada**);
- c) Rejeitar a justificativa, configurando o abandono da competição (**Ausência Injustificada**).

Artigo 24º – As equipes deverão comparecer (uniformizadas) ao local do jogo: 30 minutos antes do horário previsto em tabela, para entrega e verificação de documentos, preenchimento inicial e assinatura da súmula.

Artigo 25º – As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os seus resultados considerados nulos na fase em que se configurou o abandono, ficando ainda sujeitas às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer a qualquer partida do CAMPEONATO/2012, sem apresentar justificativa plausível (a critério da Comissão Disciplinar), dentro do prazo regulamentar;
- b) Desistir oficialmente da competição;

XII – DA CLASSIFICAÇÃO AO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE BASE 2012.

Artigo 26º – Após o término do CAMPEONATO/2012, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, indicará as equipes melhor classificadas e com sede em Campinas, de cada categoria disputada durante o CAMPEONATO/2012 para representarem o Município no Campeonato Estadual de Futebol de Base 2012, à DREL (Delegacia Regional de Esportes e Lazer).

Parágrafo Primeiro – Caso uma equipe não aceite à indicação, será indicada a seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente em cada categoria.

Parágrafo Segundo – Caberá a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o custeio e providência de TRANSPORTE das equipes classificadas, para os jogos oficiais desta Competição Estadual, até sua fase final.

XIII – DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Artigo 27º – A apresentação das notas bimestrais não será exigida no CAMPEONATO/2012, devido ao caráter classificatório do 4º Campeonato Municipal de Futebol de Base/2012 para a participação no **Campeonato Estadual de Futebol de Base/2012**. Porém é importante salientar que as equipes classificadas em cada categoria, para representar a cidade de Campinas na competição estadual, deverão possuir toda a documentação e comprovantes de aproveitamento escolar (“boletim”) de seus atletas para assim estarem aptos à disputa daquele certame. Por este motivo alertamos que as providências devam ser tomadas com a devida antecedência, pois não serão admitidas ausência ou postergação dos referidos documentos.

Artigo 28º – Para efeito da disputa do Campeonato Estadual de Futebol de Base/2012 além da apresentação da declaração de escolaridade em papel timbrado da escola, assinada e carimbada pelo diretor(a) comprovando a matrícula no ano de 2012, o atleta deverá entregar as notas bimestrais para a Comissão Organizadora daquela competição. Assim sendo, comprovantes de escolaridade e notas bimestrais terão caráter obrigatório e serão minuciosamente conferidos. Tais documentações são de suma importância para a participação da equipe representante do Município de Campinas (conforme capítulo X, artigo 26º).

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Artigo 29º – Para efeito de Classificação a pontuação será:

a) Participação no Desfile de Abertura	10 pontos
b) Vitória	03 pontos
c) Empate	02 pontos
d) Derrota	01 ponto
e) Ausência Parcialmente Justificada (W.O)	00 ponto
f) Ausência sem Justificativa (W.O.)	ELIMINAÇÃO

Artigo 30º – Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

Parágrafo Único – Para o caso de eliminação de equipe, todos os placares da mesma serão considerados nulos, tanto os de partidas realizadas quanto as programadas (não realizadas).

1 – ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Maior número de gols marcados na fase;
- e) Sorteio.

2 – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
- c) Maior número de gols marcados nos jogos realizados entre as empatadas na fase;
- d) Maior saldo de gols na fase;
- e) Maior número de gols marcados na fase;
- f) Sorteio.

Artigo 31º – Havendo empate em qualquer partida das Fases Semifinal e Final, será apurada a equipe vencedora através da cobrança de tiros da marca de penalidade máxima, conforme regulamentação da FIFA.

Parágrafo Único – As cobranças citadas neste artigo iniciar-se-ão em baterias de cinco (05) cobranças alternadas, e, em caso do empate persistir, uma cobrança por equipe até que desfaça o mesmo.

XV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 32º – A Justiça Desportiva do CAMPEONATO/2012 será aplicada pela Comissão Disciplinar, de acordo com o Código de Justiça Desportiva. Tal comissão será formada por membros da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 33º – As penalidades serão aplicadas de acordo com o Código de Justiça Desportiva da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e as decisões proferidas produzirão efeito imediato.

Parágrafo Único – A infração disciplinar praticada pelo atleta de até quatorze (14) anos será punida com suspensão automática de uma (01) a duas (02) partidas, conforme a gravidade da infração, a critério da Comissão Organizadora do CAMPEONATO/2012 (em virtude do código de justiça desportiva não permitir julgamentos a menores desta idade).

Artigo 34º – A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelos clubes, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas aos clubes ou a serviço de qualquer um deles.

Artigo 35º – Os atletas substituídos disciplinarmente (Sub-12 Dentinho e Sub-14-Dente de Leite) ou expulsos (Sub-16-Dentão), bem como dirigentes, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – A aplicação do Cartão amarelo na categoria Sub-16 Dentão terá efeito apenas na partida, não sendo cumulativo.

XVI – DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 36º – Os jogos estão previstos para serem realizados aos sempre aos sábados, e preferencialmente em período matutino (podendo haver rodadas em horários diferentes a este, a critério da Comissão Organizadora).

Parágrafo Primeiro – A Cerimônia de Abertura será considerada parte integrante e **Obrigatória** da competição, devendo cada equipe se fazer representar com no mínimo 7 atletas **uniformizados** para efeito do desfile das delegações. A(s) equipe(s) que cumprir(em) com sua participação na Cerimônia de Premiação somará(ao) 10 pontos para efeito da fase Classificatória.

Parágrafo Segundo – Em caso de necessidade de alteração de calendário, a critério da Comissão Organizadora, poder-se-á agendar partidas em outros dias e períodos, sempre com antecedência mínima de 72 horas.

Parágrafo Terceiro – As datas inicialmente previstas para a realização das rodadas, independente de feriados e ponto facultativos, são as seguintes:

- 19 e 26 de Maio;
- 02, 09, 16, 23 e 30 de Junho;
- 7, 14, 21 e 28 de Julho.

Artigo 36º – A inscrição e participação no CAMPEONATO/2012 é GRATUITA. Os custos da competição, no que tange arbitragens, premiação e instalações (campos) serão subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ficando franqueada a participação às equipes do certame.

XVII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 38º – O Congresso Técnico acontecerá no dia 16 de Maio de 2012, às 19h00 nas dependências da Estação Cultura;

Parágrafo Primeiro – As informações gerais serão divulgadas com antecedência pelo site www.campinas.sp.gov.br, sendo de responsabilidade de cada equipe buscar se informar dos mesmos pelo site ou pelo telefone 3705-8000;

Parágrafo Segundo – A presença do responsável ou de um representante de cada, com condições de decisão, é de caráter obrigatório. No caso da equipe não se fazer representar em congresso, a mesma ficará passível de:

- Ser eliminada da competição, caso haja outras interessadas (lista de espera), que tenham representante presente ao citado Congresso Técnico, a critério da Comissão Organizadora;
- Ser considerada concordante de todas as resoluções advindas deste Congresso Técnico;

Artigo 39º – O congresso técnico do CAMPEONATO/2012 tem como objetivo principal o sorteio das chaves das categorias em disputa, para conhecimento e testemunho dos participantes e presentes, e para garantir viabilidade das participações, acontecerá da seguinte forma:

- a) Primeiramente serão sorteadas as equipes que tiverem inscrições em três (3) categorias MASCULINAS, e a chave (grupo) sorteada deverá ser a mesma para suas três (3) categorias;
- b) Em sequência será a vez de sortearem-se as equipes com representação em duas (2) categorias MASCULINAS, e a chave (grupo) sorteada deverá ser a mesma para suas duas (2) categorias;

- c) Passar-se-á ao sorteio das equipes com apenas uma (1) categoria MASCULINA inscrita, iniciando pela categoria sub-16, e em seguida sub-14, e por fim sub-12, completando as chaves (grupos) disponíveis;
- d) Então, serão sorteadas as equipes FEMININAS que tiverem inscrições em duas (2) categorias FEMININAS, e a chave (grupo) sorteada deverá ser a mesma para suas duas (2) categorias, concluindo-se com o sorteio das equipes com apenas (1) categoria FEMININA inscrita, iniciando pela categoria sub-17 e por fim sub-15, completando as chaves (grupos) disponíveis;
- e) Caso haja alguma impossibilidade de arranjo a Comissão Organizadora decidirá o impasse por sorteio, de forma a manter o formato original do CAMPEONATO/2012.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese, serão aceitas solicitações para alterações de inscrições, atletas e/ou formato da tabela neste Congresso Técnico;

XVIII – DA DIVULGAÇÃO

Artigo 40º – O Regulamento do CAMPEONATO/2012 Será disponibilizado a partir de , e a Tabela/Calendário será disponibilizada após definição em Congresso Técnico, a partir de 21 de Maio de 2012.

XIX – DA PREMIAÇÃO

Artigo 41º – A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através do Departamento de Esportes Comunitários oferecerá troféus, medalhas e diplomas de participação conforme segue:

- a) Troféus as três (03) primeiras colocadas do CAMPEONATO/2012 nas respectivas categorias;
- b) Medalhas as três (03) primeiras colocadas do CAMPEONATO/2012 nas respectivas categorias;
- c) Diplomas ou certificados de participação para todos atletas e dirigentes participantes do CAMPEONATO/2012

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º – As regras de jogo serão as oficiais adotadas pelas F.P.F., C.B.F., e FIFA, sendo considerada de conhecimento de todos os participantes.

Artigo 43º – A Prefeitura Municipal de Campinas, e por conseqüência suas Secretarias e Governos envolvidas (SMEL, SME, SMS, etc.), e ainda a Comissão Organizadora do I Campeonato Municipal de Futebol de Base de 2012 e, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou depois de qualquer jogo. Caberão as equipes participantes as providências, quanto às condições de aptidão físico-clínica do atleta para a prática esportiva.

Parágrafo Único – Caberão as equipes e seus responsáveis, solicitar atestados médicos de seus atletas, ficando a responsabilidade pelos mesmos por conta do responsável de cada equipe.

Artigo 44º – Será considerada mandante a equipe que se encontrar a esquerda na tabela de jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos no prazo de quinze (15) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Artigo 45º – A CANELEIRA é considerada parte do uniforme e seu uso será OBRIGATORIO em toda e qualquer partida do CAMPEONATO/2012.

Artigo 46º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, realizar diligência para apurar irregularidade(s), devendo, se comprovada(s), tomar medidas administrativas cabíveis.

Artigo 47º – O período previsto para a realização do CAMPEONATO/2012, em todas as suas fases será:

- Inscrições de 23 de Abril a 4 de Maio de 2012;
- Congresso Técnico dia 16 de Maio de 2012, 19h00 - Estação Cultura;
- **Abertura dia 19 de Maio de 2012;**
- Fase Final 16 de Junho (Decisões de 3º Lugar) e 30 de Junho Finais (limitado a 28 de Julho de 2012, para efeito de adiamentos);

Parágrafo Único – A conclusão total d/o CAMPEONATO/2012 em nenhuma hipótese ultrapassar a data de 28 de Julho de 2012.

Artigo 48º – A Comissão Organizadora do CAMPEONATO/2012 será composta pelos seguintes elementos:

- Prof. Oldemar Elias - Diretor de Esportes Comunitários da SMEL;
- Prof. Wilson O. Vianna Jr – Coordenador de Esportes Educacionais da SMEL;
- Profa. Ana Luiza Magalhães – Chefe de Setor de Formação Esportiva da SMEL;
- Jocelino Aparecido da Silva – Chefe do Setor de Lazer Esportivo da SMEL;
- Representante (a confirmar) da SME;

Artigo 49º – A Comissão Disciplinar do CAMPEONATO/2012 será composta pelos mesmos elementos da Comissão Organizadora, antes relacionada.

Artigo 50º – Os casos omissos a este Regulamento ficarão a critério da Comissão Organizadora, e suas decisões serão consideradas soberanas, definitivas e irrecorríveis;

COMISSÃO ORGANIZADORA
4º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BASE 2012

CAMPINAS, 18 DE ABRIL DE 2012.